



Tribunal de Justiça  
do Estado da Bahia

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 19/2019



**Dispensa de Licitação nº 19/2019-DL**

**Processo Administrativo nº TJ-ADM-2019/05519**

**Contratante:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

**Contratada:** CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS CNPJ Nº 28.130.089/0001-20, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 441, Feira de Santana CEP 44.001-525.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 5 FITAS K7, CONFORME PROPOSTA DE FLS. 72

**Valor Global:** R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais)

**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação da AFM no DJE.

**Base Legal:** Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

**Dotação Orçamentária:** U.O 04.601, U.G DSP 0003, AÇÃO 2000, ELEMENTO DE DESPESA 3390-30, SUBELEMENTO 30-46, FONTE 113/120/313/320.

Gabinete da Secretária de Administração, em 07 de março de 2019.

Ana Paula Carmo  
Secretária de Administração





PORTARIA Nº 100/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 187 da Lei Estadual nº 9.433/05 e no art. 108, caput, e §1º da Lei Estadual nº 12.209/2011,

RESOLVE

INSTAURAR o competente Processo Administrativo Sancionatório, sob o nº 2019/07916 em desfavor da empresa, ANGELA RAQUEL ALVES TORO - ME, CNPJ nº 23.449.261/0001-99, estabelecida na Rua José Faria, nº 15, Jardim Apurá, São Paulo - SP, CEP 04.470-150 com a finalidade de apurar, por meio da Comissão Processante instituída pela Portaria 107/2018, da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a responsabilidade administrativa da aludida empresa, por ter supostamente incorrido em inexecução da AFM nº 181/2018, Lote Único (itens 2, 4 e 5), Ata de Registros de Preços nº 042/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2017, conduta que poderá vir a caracterizar o ilícito administrativo disposto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de março de 2019.

ANA PAULA CARMO  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 101/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 187 da Lei Estadual nº 9.433/05 e no art. 108, caput, e §1º da Lei Estadual nº 12.209/2011,

RESOLVE

INSTAURAR o competente Processo Administrativo Sancionatório, sob o nº 2019/08008 em desfavor da empresa, ANGELA RAQUEL ALVES TORO - ME, CNPJ nº 23.449.261/0001-99, estabelecida na Rua José Faria, nº 15, Jardim Apurá, São Paulo - SP, CEP 04.470-150 com a finalidade de apurar, por meio da Comissão Processante instituída pela Portaria 107/2018, da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a responsabilidade administrativa da aludida empresa, por ter supostamente incorrido em inexecução da AFM nº 159/2018, Lote Único (itens 2, 3, 4, 8, 9 e 11), Ata de Registros de Preços nº 042/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2017, conduta que poderá vir a caracterizar o ilícito administrativo disposto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de março de 2019.

ANA PAULA CARMO  
Secretária de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 28.130.089/0001-20. Objeto: Fornecimento de pulseiras de identificação. Prazo: 05 (cinco) dias úteis. Valor: R\$ 1.295,00 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais), com disponibilidade orçamentária, atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.30 Subelemento 30.46 e Fonte 120/113/313/320, consoante PA nº TJ-ADM-2019/05519. Data: 07/03/2019.

**DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2019 - DEA

EMPRESA: JMPN CONSTRUTORA EIRELI EPP  
CNPJ: 11.720.698/0001-36  
ENDEREÇO: RUA 1ª TRAVESSA DO CALAFATE, Nº 03, FAZENDA GRANDE DO RETIRO - SALVADOR/BA - CEP: 40.354-130  
OBJETO: REPAROS DE PEQUENO PORTE EM IMÓVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NA COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS, REFERENTE A TROCA PARCIAL DO MADEIRAMENTO E TELHAMENTO.  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS  
VALOR: R\$ 18.913,02 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E TREFE REAIS E DOIS CENTAVOS)

